

DECRETO Nº 47.960, DE 07/02/2025.

ALTERA O DECRETO N.º 47.874/2025, DE 22/01/2025, QUE ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no artigo 3º do Decreto nº 47.874, de 22/01/2025:

§4º. Turismo, cuja cota será suplementada, em janeiro e fevereiro, com recursos destinados à realização da programação de Verão e de Carnaval autorizadas.

§5º. Saúde, cuja cota será suplementada relativamente ao custeio do CSA – Complexo de Saúde de Aracruz.

Art. 2º Fica incluído no artigo 5º do Decreto n.º 47.874, de 22/01/2025:

VII – Criação de Comissão Especial de Trabalho, exceto as aprovadas pelo COMAFO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

